

DECRETO Nº 1.452/2017

**“TORNA PUBLICO O PLANO DE MANEJO –
REVISÃO 1 – DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
DA BACIA DO RIO IGUATEMI EM IGUATEMI E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere;

CONSIDERANDO a necessidade do uso sustentável dos recursos naturais, manejo adequado do solo e preservação da qualidade e quantidade das águas superficiais;

CONSIDERANDO a necessidade de se atualizar e adequar o Plano de Manejo da APA da Bacia do Rio Iguatemi, elaborado em 2008 e vencido desde 2013.

D E C R E T A:

Art. 1º - Convalida-se o Plano de Manejo da APA da Bacia do Rio Iguatemi em Iguatemi para finalidade de sua implantação;

Art. 2 – O Plano encontra-se disponibilizado a quem tiver interesse na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio ambiente, município de Iguatemi/MS.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE OITO DIAS DO
MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.**

Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes
PREFEITA MUNICIPAL